



Publicado em 29 de setembro de 2022

DECRETO N° 14.532/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.912.283,43 (oito milhões, novecentos e doze mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO



ANEXO AO DECRETO Nº 14.532/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0136.6331	335041	138	56.970,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	12.306.0135.4072	339030	605	18.759,25	-

	EDUCAÇÃO - FME						
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.5094	339030	605	18.128,50	-	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.782.0135.4022	339139	139	1.111.200,00	-	
24.01	ENC FINANC DO MUNICÍPIO- REC SOB SUPERVISÃO DA SMF	04.122.0900.0966	335041	138	250.000,00	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	97.000,00	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6027	339036	138	58.248,32	-	
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.392.0136.6318	339039	138	251.000,00	-	
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.451.0147.5320	449051	101	7.050.977,36	-	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.243.0131.6068	339039	138	-	97.000,00	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.6126	339039	138	-	19.200,00	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4187	339031	138	-	99.467,52	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4113	339039	138	-	134.600,96	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5021	339040	138	-	56.970,00	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.5023	339040	138	-	4.843,40	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6069	339039	138	-	50.000,00	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.6082	339039	138	-	1.136,44	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6126	339030	138	-	100.000,00	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.6311	339040	138	-	150.000,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				101		7.050.977,36	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				139		1.111.200,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO				605		36.887,75	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						8.912.283,43	8.912.283,43

NOTA:

FONTE 101 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)

FONTE 605 – SUPERÁVIT DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO